Lei N° 273/05, de 13 de dezembro de 2005.

Dispõe sobre alteração dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°- Fica alterado aos anexos I, II, Ill e VIII da Lei de Diretrizes Orçamentária n° 254/05, de 05 de julho de 2005, aprovada para o exercício de 2006, de acordo com os anexos integrantes da presente Lei.

Art.2°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de dezembro de 2005.

Sylvio Silveira Martins Júnior

Prefeito Municipal